

O conteúdo deste folheto é meramente informativo e pode estar em constante atualização. Aconselhamos consultar o Guia Prático no Portal das Finanças e um/a contabilista certificado/a.

APOIO AO EMPREENDE- DORISMO MIGRANTE

Abertura de Atividade | Trabalho Independente

Se é migrante em Portugal e pretende trabalhar por conta própria, saiba que existe uma maneira simples de formalizar a sua atividade profissional tornando-se Trabalhador/a Independente.



O QUE SÃO TRABALHADORES/AS INDEPENDENTES

“Os Trabalhadores Independentes são as Pessoas Singulares que exercem atividade profissional sem sujeição a contrato de trabalho ou a contrato legalmente equiparado, ou se obriguem a prestar a outrem o resultado da sua atividade”.

Fonte: Guia Prático – Novo Regime dos Trabalhadores Independentes

COMO POSSO TORNAR-ME UM/A TRABALHADOR/A INDEPENDENTE?

Deve começar preenchendo a Declaração de Início de Atividade - on-line no Portal das Finanças ou no Serviço de Finanças do seu Concelho de Morada. Para isso, você precisará ter o Número de Identificação Fiscal (NIF) e o Número de Identificação Bancária em padrão internacional (IBAN - *International Bank Account Number*)

Também é importante verificar se a sua atividade necessita de LICENÇA através do link: eportugal.gov.pt/inicio/espaco-empresa

Terá ainda que indicar o serviço que vai desenvolver, a data prevista para o seu início e o montante que espera receber até ao final do ano. Lembrando que só terá isenção de IVA se receber menos de 13.500 euros (em 2023).

Em caso de dúvidas ligue para o CAT - Centro de Atendimento Telefónico das Finanças (contato no verso do folheto) e solicite apoio.

Ao preencher a declaração, garanta que está a informar corretamente o código de atividade de acordo com o tipo de serviço que presta ou produto que vende.

A classificação dos códigos de atividade económica (CAE) é da competência do Instituto Nacional de Estatística (INE). Para saber qual o CAE a utilizar, poderá contactar através do link www.ine.pt selecionando a opção Pedidos de informação.

EMISSÃO DE RECIBOS VERDES

Para cumprir com as obrigações fiscais em Portugal, sempre que receber um valor pela venda de um produto ou prestação de serviço você deve emitir uma fatura ou recibo. Como?

- No portal das finanças, com o seu NIF e senha, em “Emitir Faturas”, em seguida “Fatura ou Fatura-Recibo”.
- Deve preencher de acordo com a atividade exercida.
- Necessitará dos dados do seu ou da sua cliente - Nome, NIF e Morada
- Caso precise de auxílio no preenchimento das taxas de IVA e IRS, consulte um/a contabilista ou ligue para o CAT.

Lembre-se que uma vez que emitiu o recibo terá que guardar o dinheiro para pagar o IVA ao fim do trimestre.

O QUE É O IVA?

Trata-se do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

- O regime do IVA é determinado em função do montante que prevê receber até ao final do ano. Se o período em referência for inferior ao ano civil converte-se no montante anual correspondente.
- A declaração de IVA é feita a cada 3 meses.

Você pode ter isenção do IVA caso a sua faturação anual bruta seja inferior a 13.500 euros (em 2023) e inferior a 14.500 euros (a partir de 2024).

SEGURANÇA SOCIAL

Com a entrega da declaração de início de atividade fica de imediato inscrito/a na Segurança Social. Portanto, deverá pagar a contribuição mensal e fica assim assegurado benefícios como o subsídio de desemprego, parentalidade e doença, desde que estejam reunidas as condições de concessão.

Terá dispensa da contribuição de segurança social no 1º ano após a abertura de atividade. Após esse período terá que pagar a contribuição mesmo que não tenha rendimentos. Tenha atenção para não ficar em dívida!

Como fazer a declaração da Segurança Social?

- Terá que declarar a cada 3 meses através do site da Segurança Social.
- Na declaração deverá indicar os rendimentos referentes ao período para o cálculo do valor.

Pronto! Esperamos que essas informações ajudem o seu desenvolvimento profissional!

CONTATOS ÚTEIS:

Finanças

Centro de Atendimento Telefónico (CAT) 217
206 707 (dias úteis, 9h às 19h)
www.portaldasfinancas.gov.pt
Tutoriais <https://www.youtube.com/c/AutoridadeTributariaAduaneira>

Segurança Social

www.seg-social.pt
210 545 400 / 300 502 502
Consulte o Guia Prático - Novo Regime dos
Trabalhadores Independentes.
Disponível em www.seg-social.pt

Linha de Apoio ao Migrante

Rede fixa 808 257 257 (custo de chamada local)
Rede móvel 218 106 191 (Dias úteis, 9h - 19h)

Aliança Empreendedora

Cursos gratuitos para o Empreendedorismo
Migrante em Portugal
www.tamojunto.pt
Instagram @tamojunto.portugal.

GAEM - Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante (ACM)

Orientações técnicas e apoio à estruturação
de um plano de negócios
www.acm.gov.pt/-/gabinete-de-apoio-ao-empreendedor-migran-1
218 106 100 | gaem@acm.gov.pt



Este material foi construído em parceria com a Aliança Empreendedora e Tamo Junto Portugal. Mais informações: www.tamojunto.aliancaempreendedora.org.br

Promotora:



Cofinanciado por



Parceiras:

